



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 123/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, pela Portaria nº 065/2024, de 06 de março de 2024;

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde,

Considerando, ainda, que o desfalque na equipe mínima compromete o repasse de recursos para a Atenção Básica pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde,

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF DISTRITOS**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e de conformidade com a escala de classificação junto a ESF Nossa Senhora dos Remédios, no Distrito de Babilônia, neste Município.

Art. 2º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de maio de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis